



Política de Gestão de Riscos

Maio de 2025



Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES.....	3
4. PRINCIPAIS ELEMENTOS DA GESTÃO DE RISCOS.....	4
5. RISCOS.....	4
RISCO DE MERCADO.....	5
Metodologias de Controle.....	5
RISCO DE LIQUIDEZ.....	6
Metodologia de Avaliação da Liquidez.....	6
Avaliação da Liquidez dos Passivos.....	6
Gerenciamento e Controle do Risco de Liquidez.....	7
RISCO DE CRÉDITO.....	7
Metodologia de Controle e Mitigação.....	7
Gerenciamento do Risco de Crédito.....	8
RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....	8
Mensuração e Monitoramento do Risco de Concentração.....	8
Processo de Identificação, Análise e Controle.....	9
Gerenciamento do Risco de Concentração.....	9
RISCO DE CONTRAPARTE.....	9
Metodologia de Análise e Avaliação de Contrapartes.....	10
Gestão e Mitigação do Risco de Contraparte.....	10
Processo de Monitoramento e Controle.....	11
RISCO OPERACIONAL.....	11
Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional.....	11
Diretoria de Riscos e Compliance.....	12
Responsabilidades dos Colaboradores.....	12
Gestão de Serviços Terceirizados.....	13
Plano de Continuidade de Negócios.....	13
RISCO LEGAL.....	13
RISCO REPUTACIONAL.....	14
6. RELATÓRIOS DE EXPOSIÇÃO E GESTÃO DE RISCO.....	15
7. REVISÕES.....	15
ANEXO I – GESTÃO DE RISCO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	16
Monitoramento de Riscos.....	16
Gerenciamento de Risco Prévio ao investimento.....	16
Fatores de Risco Gerais em Fundos de Investimentos.....	17
Risco de Mercado.....	17
Risco de Liquidez.....	17
Risco de Contraparte.....	17
Risco de Imagem.....	18
Risco Legal.....	18
Desenquadramento.....	18

1. OBJETIVO

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) visa estabelecer a estrutura e os processos necessários para o monitoramento, análise, mensuração e ajuste permanente dos riscos observados na prestação de serviços da MAJORS ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA UNIPESSOAL (“Majors Asset”), conforme os termos da Instrução CVM nº 21/2021, com as alterações promovidas pela Resolução CVM nº 175/2022, que dispõe sobre a administração de carteiras de valores mobiliários. Além disso, esta política observa as diretrizes estabelecidas pelo Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, bem como as Regras e Procedimentos aplicáveis.

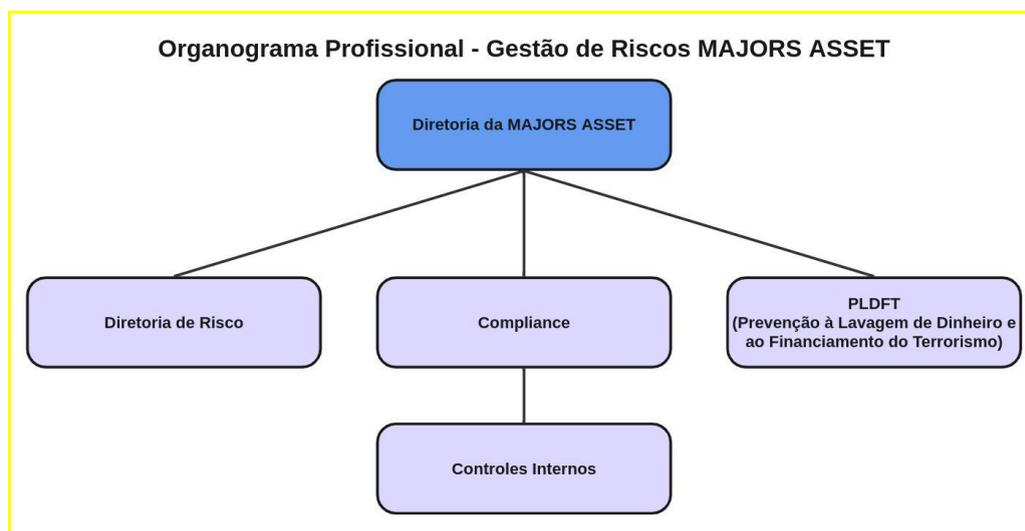
2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se estende às atividades e a todos os colaboradores da MAJORS ASSET, devendo sempre contemplar as características de cada uma das áreas.

3. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A Diretoria da MAJORS ASSET é responsável pela elaboração das diretrizes, aprovação dos parâmetros utilizados na gestão de risco e delegação das atribuições e responsabilidades para a devida execução de cada atividade.

Os colaboradores envolvidos na Diretoria de Risco, Compliance, PLDFT e Controles Internos são responsáveis pela implementação e cumprimento das diretrizes desta Política, conforme organograma abaixo:



Após esse primeiro nível de controle, as respectivas áreas dentro da instituição atuam no controle de risco, uma vez que, por possuírem conhecimentos técnicos e práticos, são os principais mecanismos de identificação de risco e levantamento de soluções que serão levadas para a tomada de decisão junto à Diretoria.

Pela independência das funções e visando evitar possíveis conflitos de interesse, os colaboradores envolvidos na atividade de gestão de riscos são distintos dos colaboradores

envolvidos na gestão dos fundos de investimento, reportando-se aos seus respectivos Diretores.

4. PRINCIPAIS ELEMENTOS DA GESTÃO DE RISCOS

Os critérios, políticas e procedimentos adotados pela MAJORS ASSET estão baseados em diretrizes institucionais, nas melhores práticas do mercado e nas premissas adotadas por órgãos reguladores. Para um gerenciamento eficiente dos riscos, a instituição definiu os seguintes objetivos:

- Promover a disseminação de uma cultura de administração de riscos, reforçando sua importância dentro da organização;
- Definir uma estrutura organizacional clara para garantir a disseminação e aplicação efetiva das políticas e procedimentos de gestão de riscos;
- Implementar mecanismos para a identificação, mensuração, limitação e controle dos diferentes tipos de riscos, tanto quantificáveis quanto não quantificáveis;
- Estabelecer Comitês de Gestão de Recursos de Terceiros, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) e Compliance, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e Risco de Mercado, assegurando a diligência na prestação dos serviços de gestão de recursos.

Os procedimentos de gestão dos riscos inerentes à atividade da MAJORS ASSET estão detalhados nos itens subsequentes.

5. RISCOS

A Política descreve, dentre outras informações, os tipos de riscos aos quais a MAJORS ASSET e os fundos de investimento geridos estão expostos, assim como os recursos e controles utilizados para a sua gestão. Os riscos abaixo estão relacionados, principalmente, aos fundos de investimento sob gestão da MAJORS ASSET, cuja estratégia envolve a gestão de crédito privado, nos termos do Anexo I à presente Política.

Esta política contempla os seguintes tipos de riscos:

- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco de Liquidez
- Risco de Concentração
- Risco de Contraparte
- Risco Operacional
- Risco Reputacional
- Risco Legal

RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado refere-se à possibilidade de perdas decorrentes da oscilação de variáveis econômicas e financeiras, como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e commodities. Essas variações podem gerar impactos adversos nos ativos e carteiras administradas pela MAJORS ASSET.

Esse risco representa desvios inesperados em variáveis de interesse, provocados por flutuações em preços, taxas e índices estabelecidos em mercados competitivos. Assim, as perdas podem surgir da volatilidade não prevista nos fatores de risco, como juros, câmbio, commodities e ações, também chamados de “Fatores de Risco” ou “Variáveis Independentes”.

O Risco de Mercado será mensurado pela variação no valor de mercado de estimativas futuras, sendo essa variação determinada pela magnitude da exposição aos Fatores de Risco e pelo volume de ativos sob gestão.

Metodologias de Controle

Para monitorar e mitigar o Risco de Mercado, a MAJORS ASSET adota as seguintes abordagens:

- ✓ Value-at-Risk (VaR)
 - Medida estatística que estima a máxima perda esperada dentro de um determinado período e nível de confiança.
 - A MAJORS ASSET utiliza um intervalo de confiança de 95% e um holding período de 1 dia para suas projeções.

- ✓ Teste de Stress
 - Simulação de condições extremas para avaliar os impactos nos ativos sob gestão.
 - Considera a ruptura do comportamento esperado das variáveis financeiras, podendo resultar em perdas superiores às mensuradas pelo VaR.
 - Os cenários utilizados são baseados em modelos internos de estresse ou nos parâmetros disponibilizados pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão).

- ✓ Gerenciamento do Risco de Mercado

O gerenciamento desse risco na MAJORS ASSET ocorre de forma detectiva, sendo realizado com base nas posições dos ativos, carteiras e fundos de investimento administrados.

Os limites de VaR e Teste de Stress são ajustados conforme o perfil de investimento de cada carteira, garantindo que estejam alinhados ao nível de risco do benchmark.

- Caso seja identificada uma exposição excessiva ao risco, a Área de Compliance e Risco notificará o Diretor de Gestão e os demais diretores para avaliar e mitigar os impactos.
- A notificação exigirá a implementação de medidas corretivas para reduzir o risco a níveis aceitáveis.
- O Diretor de Gestão e os demais diretores deverão definir e executar um plano de ação dentro de um prazo estabelecido para reenquadramento da carteira.

Além disso, o Comitê de Risco possui a prerrogativa de vetar ou zerar qualquer operação, mesmo que dentro dos limites estabelecidos, caso identifique riscos incompatíveis com a estratégia de gestão.

RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez refere-se à possibilidade de um fundo de investimento não conseguir honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, tanto correntes quanto futuras, sem comprometer suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas. Esse risco também engloba a dificuldade de negociação de ativos a preços de mercado, seja devido ao volume elevado da posição em relação ao mercado negociado, seja por eventuais descontinuidades de liquidez no mercado.

Para mitigar esse risco, a MAJORS ASSET adota práticas e diligências integradas às decisões de investimento, empregando os melhores esforços para garantir o cumprimento eficiente das obrigações dos fundos. Essas decisões são tomadas com base na liquidez específica de cada tipo de ativo, de acordo com as diretrizes regulatórias e institucionais.

Metodologia de Avaliação da Liquidez

A MAJORS ASSET realiza a avaliação da liquidez dos ativos financeiros dos fundos considerando:

1. O perfil de cada fundo de investimento
2. As obrigações previstas nos respectivos regulamentos
3. As diretrizes estabelecidas na política de gerenciamento de riscos

A apuração do saldo de ativos líquidos segue um processo em três etapas:

- ✓ Classificação do ativo conforme sua natureza e liquidez
- ✓ Alocação dos ativos de acordo com os prazos de cotização dos fundos
- ✓ Cálculo do saldo de ativos disponíveis para resgates e operações

Avaliação da Liquidez dos Passivos

A liquidez dos passivos é avaliada com base nos seguintes critérios:

- ✓ Histórico de resgates esperados em condições normais de mercado
- ✓ Matriz de probabilidade de resgates divulgada pela ANBIMA
- ✓ Concentração de cotistas e impacto na liquidez do fundo
- ✓ Disponibilidade de caixa para cumprimento das regras de cotização e liquidação

Para assegurar uma gestão eficiente do risco de liquidez, a MAJORS ASSET aplica as seguintes metodologias:

- ✓ Identificação de ativos líquidos
- ✓ Análise das saídas de caixa previstas
- ✓ Cálculo do risco de liquidez
- ✓ Definição de soft e hard limits

- ✓ Testes de stress para simulação de cenários extremos

Gerenciamento e Controle do Risco de Liquidez

O monitoramento do risco de liquidez é realizado conforme as diretrizes estabelecidas na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da MAJORS ASSET. A estratégia de controle é revisada periodicamente, garantindo que os limites de liquidez e as métricas de risco sejam ajustados conforme o comportamento do mercado e dos fundos sob gestão.

RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito representa a possibilidade de perdas financeiras decorrentes da inadimplência de tomadores ou contrapartes, da deterioração da qualidade de crédito, ou da redução de ganhos esperados em operações financeiras. Esse risco pode estar associado a diferentes fatores, como:

- ✓ Descumprimento das obrigações financeiras por parte do tomador ou contraparte
- ✓ Desvalorização de contratos de crédito devido à piora na classificação de risco (rating)
- ✓ Redução de ganhos ou remunerações em decorrência de mudanças nos contratos
- ✓ Concessão de vantagens em renegociações que impactem o fluxo financeiro do fundo
- ✓ Custos associados à recuperação de valores inadimplidos

Metodologia de Controle e Mitigação

A MAJORS ASSET adota uma abordagem sistemática para o monitoramento e mitigação do Risco de Crédito, utilizando os seguintes procedimentos:

- ✓ Acompanhamento contínuo das posições detidas nas carteiras dos fundos de investimento
- ✓ Análise da evolução da carteira de crédito, incluindo concentração e diversificação
- ✓ Monitoramento da distribuição do risco, avaliando exposição a diferentes setores e emissores
- ✓ Estimativas de perdas futuras, com base em modelagem estatística e análise preditiva
- ✓ Avaliação da qualidade de crédito por meio de ratings atribuídos por agências especializadas
- ✓ Aplicação de provisões para devedores duvidosos, conforme critérios prudenciais e regulatórios
- ✓ Simulações de cenários adversos e testes de stress, considerando oscilações econômicas e setoriais
- ✓ A adoção desses mecanismos tem como objetivo reduzir o potencial de perdas e garantir que os fundos administrados mantenham níveis de exposição ao risco compatíveis com suas diretrizes de investimento.

Gerenciamento do Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito segue políticas e metodologias estruturadas, que incluem:

- ✓ Definição de limites de exposição por emissor, setor e rating, em conformidade com o perfil de risco de cada fundo
- ✓ Monitoramento contínuo do mercado e das condições financeiras dos emissores
- ✓ Implementação de métricas e indicadores de risco, permitindo ajustes rápidos nas carteiras
- ✓ Processos de due diligence e análise qualitativa antes da alocação de novos ativos de crédito
- ✓ Revisão periódica dos critérios de avaliação e provisionamento, para garantir conformidade regulatória

A MAJORS ASSET também acompanha eventuais eventos de crédito, como rebaixamento de rating, alteração nas condições macroeconômicas ou mudanças na estrutura de capital dos emissores, permitindo ações preventivas para minimizar impactos negativos nos fundos de investimento.

O Comitê de Risco de Crédito possui prerrogativa para vetar operações consideradas excessivamente arriscadas e recomendar estratégias de mitigação para preservar a segurança das alocações.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O Risco de Concentração ocorre quando há uma exposição desproporcional a determinados ativos, setores econômicos, fatores de risco ou tomadores de crédito, podendo comprometer a diversificação e aumentar a vulnerabilidade das carteiras a eventos adversos. Esse risco decorre da relevância de determinados ativos na composição do portfólio do fundo, podendo impactar a liquidez e a volatilidade da carteira.

Para mitigar esse risco, a MAJORS ASSET adota políticas de diversificação e concentração, conforme previsto nos regulamentos de cada fundo, garantindo que a alocação dos ativos siga critérios prudenciais e regulatórios.

Mensuração e Monitoramento do Risco de Concentração

O monitoramento do Risco de Concentração é realizado por meio da avaliação periódica da alocação dos ativos nas carteiras, considerando os seguintes parâmetros:

- ✓ Percentual do patrimônio líquido de cada carteira alocado em um mesmo ativo ou grupo de ativos correlacionados
- ✓ Concentração setorial, regional e por contraparte
- ✓ Exposição ao mesmo grupo econômico ou fator de risco
- ✓ Acompanhamento da carteira consolidada da gestora

Caso o nível de Risco de Concentração ultrapasse os limites estabelecidos nos regulamentos dos fundos ou nas políticas de risco, o Comitê de Risco deverá solicitar ações corretivas para reenquadramento das posições e adequação do nível de liquidez.

Processo de Identificação, Análise e Controle

A avaliação da concentração de risco segue um processo estruturado, com revisões mensais e aplicação de critérios rigorosos para garantir a adequação das carteiras. Os seguintes aspectos são monitorados e frequentemente reavaliados:

- ✓ Fontes de informação de risco e variáveis de interesse
- ✓ Métricas para mensuração da concentração de risco
- ✓ Verificação do enquadramento das exposições nos limites estabelecidos
- ✓ Análise da eficácia das metodologias utilizadas na mitigação do risco
- ✓ Revisão dos limites de concentração aplicados às carteiras

A MAJORS ASSET mantém um relatório de monitoramento detalhado, que inclui:

- ✓ Nível de concentração isolado por ativo nas carteiras
- ✓ Concentração consolidada por tipo de risco (setorial, regional, de contraparte, entre outros)

Todas as informações geradas são analisadas e acompanhadas pelo Comitê de Risco, que avalia a necessidade de planos de ação corretivos, os quais devem ser formalmente aprovados.

Gerenciamento do Risco de Concentração

- ✓ Políticas de diversificação ativas, alinhadas às diretrizes regulatórias e às características de cada fundo
- ✓ Estabelecimento de limites máximos de exposição, considerando liquidez, volatilidade e correlação entre ativos
- ✓ Monitoramento contínuo do portfólio consolidado, avaliando riscos emergentes e tendências de mercado
- ✓ Revisão periódica das métricas e dos métodos de controle, garantindo que a gestão do risco de concentração esteja sempre atualizada
- ✓ Atuação ativa do Comitê de Risco, que pode vetar ou ajustar posições quando necessário

RISCO DE CONTRAPARTE

O Risco de Contraparte refere-se à possibilidade de não cumprimento das obrigações financeiras por parte da contraparte, afetando a liquidação de ativos adquiridos pelo fundo. Esse risco pode resultar em impactos negativos sobre a rentabilidade e a liquidez das carteiras, exigindo monitoramento contínuo e estratégias eficazes de mitigação.

Para avaliar e controlar esse risco, a MAJORS ASSET adota critérios rigorosos que incluem análise de crédito, efeitos de concentração setorial e geográfica, além da avaliação de rating das contrapartes envolvidas.

Metodologia de Análise e Avaliação de Contrapartes

A avaliação da contraparte é realizada com base em parâmetros quantitativos e qualitativos, que incluem:

- ✓ Análise de Crédito – Coleta e revisão periódica de informações financeiras e societárias, incluindo grau de endividamento, fluxo de caixa e demonstrações financeiras da contraparte.
- ✓ Natureza jurídica e contratual dos instrumentos financeiros utilizados, considerando garantias vinculadas às operações.
- ✓ Avaliação da estrutura de garantias para mitigar o risco de não cumprimento das obrigações.
- ✓ Monitoramento da saúde financeira da contraparte, utilizando métricas específicas, tais como:
 - Dívida Líquida / EBITDA
 - EBITDA / Despesas Financeiras
 - Dívidas de Curto Prazo / Saldo de Caixa
 - Perfil do Endividamento
 - Patrimônio Líquido
 - Índice de Basiléia (para instituições financeiras)

Além disso, são utilizadas outras abordagens para mensuração do risco, incluindo:

- ✓ Loan-to-Value (LTV) – Avaliação da exposição da contraparte em relação às garantias detidas.
- ✓ Notas de Risco de Crédito (rating) concedidas por agências reconhecidas de classificação de risco.
- ✓ Spread de Crédito no mercado secundário, refletindo a percepção dinâmica do mercado sobre a qualidade de crédito.
- ✓ Testes de Estresse, avaliando o impacto de cenários extremos nas carteiras. Os limites de tolerância ao risco são definidos conforme o perfil de investimento de cada fundo.

Gestão e Mitigação do Risco de Contraparte

A MAJORS ASSET adota um modelo integrado para identificação, análise e mitigação do risco de contraparte, que inclui:

- ✓ Monitoramento contínuo da exposição por contraparte e acompanhamento de suas condições financeiras.
- ✓ Avaliação da aderência das contrapartes aos critérios internos de crédito e dos níveis de garantia exigidos.
- ✓ Análise qualitativa considerando fatores como reputação, credibilidade, histórico e fluxo de notícias.
- ✓ Revisão periódica das cláusulas contratuais, garantindo que contenham proteções adequadas para os fundos.
- ✓ Estratégias de diversificação, evitando concentração excessiva em determinadas contrapartes.

Caso seja identificada a necessidade de medidas corretivas para reduzir a exposição ao risco, o Diretor de Compliance será responsável por avaliar e recomendar soluções adequadas.

Processo de Monitoramento e Controle

A gestão do risco de contraparte é realizada de forma contínua, com revisões mensais e verificação do cumprimento dos limites estabelecidos. Os seguintes fatores são frequentemente avaliados:

- ✓ Fontes de informação de risco e variáveis de interesse
- ✓ Métricas de mensuração do risco de contraparte
- ✓ Revisão das cláusulas contratuais restritivas
- ✓ Acompanhamento da evolução das garantias vinculadas às operações
- ✓ Cobertura efetiva das soluções de mitigação de risco implementadas
- ✓ Eficiência das metodologias de análise e oportunidades de aprimoramento

A MAJORS ASSET mantém um relatório de monitoramento detalhado, contendo:

- ✓ Nível de exposição por contraparte (montante e relevância)
- ✓ Tipo de obrigações ativas
- ✓ Limites de exposição e cobertura de garantias
- ✓ Métricas de risco associadas às contrapartes

As informações geradas são analisadas e acompanhadas pelo Comitê de Risco, que pode aprovar planos de ação corretivos caso a exposição ultrapasse os limites aceitáveis.

Para informações detalhadas sobre os procedimentos adotados para avaliação e monitoramento do risco de crédito e contraparte, a MAJORS ASSET segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Gestão de Crédito Privado.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional refere-se à possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos. Essas perdas podem se manifestar como impactos financeiros diretos ou indiretos, incluindo redução de receitas decorrente da suspensão de operações.

Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento de risco operacional deve incluir processos sistemáticos de identificação, classificação, monitoramento e reporte de riscos, alinhados com as exigências regulatórias aplicáveis, visando demonstrar qualidade, eficiência e supervisão dos planos de mitigação e implementação de controles.

O processo de avaliação de riscos operacionais deve abranger os seguintes componentes:

- Mapeamento de riscos: identificação das principais áreas expostas e dos tipos de eventos associados;
- Análise e avaliação de riscos: mensuração da criticidade das áreas de exposição;
- Análise da eficácia dos sistemas de controle: avaliação da qualidade das medidas adotadas para mitigação dos riscos;

- Monitoramento de indicadores dinâmicos de risco: identificação de distorções operacionais que possam impactar a efetividade do sistema de controles;
- Cálculo do risco residual: avaliação do nível de risco remanescente após a aplicação dos controles internos.

É fundamental manter o registro de incidentes de risco como parte do compromisso com a integridade operacional. O monitoramento contínuo dos eventos possibilita a antecipação e mitigação de riscos emergentes, permitindo ajustes nos processos e controles internos. Dessa forma, devem ser registrados os seguintes aspectos:

- Evento ocorrido;
- Causa identificada;
- Impactos e medidas corretivas.

Adicionalmente, o responsável pela área de risco deve conduzir, no mínimo anualmente, Testes de Aderência (Backtests) para avaliar a aplicabilidade das métricas e procedimentos desta política. Deficiências identificadas devem ser reportadas ao Comitê de Riscos e incorporadas ao relatório anual de compliance e riscos.

Para os fundos de investimento, caso os limites de exposição ao risco não estejam expressamente estabelecidos em seus documentos constitutivos, será necessária a análise específica do Diretor de Compliance, em conjunto com o Diretor de Gestão.

Esta política deve ser revisada anualmente ou sempre que houver mudanças regulatórias, garantindo o aprimoramento contínuo da gestão de riscos operacionais.

Diretoria de Riscos e Compliance

A Diretoria de Riscos e Compliance é responsável por definir, implementar e coordenar processos, procedimentos e controles para garantir que as operações de gestão sejam realizadas de forma eficaz, segura e em conformidade com as normas regulatórias.

As principais funções da área incluem:

- Assegurar o registro e monitoramento dos riscos e perdas operacionais;
- Validar a documentação dos processos e garantir a observância das políticas internas;
- Promover a cultura de gestão de riscos, conscientizando e engajando colaboradores na implementação e manutenção dos controles;
- Acompanhar a execução de planos de ação e medidas corretivas;
- Definir e monitorar indicadores-chave de controle (Key Control Indicators – KCIs);
- Garantir a conformidade com normas e regulamentações aplicáveis.

Responsabilidades dos Colaboradores

Todos os colaboradores devem cumprir os requisitos regulatórios e as políticas adotadas pela MAJORS ASSET, mantendo compromisso com as melhores práticas de mercado, ética e integridade. As responsabilidades incluem:

- Identificar e reportar riscos operacionais dentro de suas respectivas áreas de atuação;
- Assegurar a conformidade com normativos internos e regulamentações externas;

- Gerenciar riscos conhecidos dentro dos limites estabelecidos;
- Reportar imediatamente quaisquer eventos, deficiências ou não conformidades ao Diretor de Compliance e à área responsável.

Gestão de Serviços Terceirizados

Todos os serviços contratados passam por um processo rigoroso de avaliação, considerando capacidade técnica, reputação de mercado e compliance regulatório. Quando aplicável, verifica-se se a empresa está enquadrada como Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação (PSTI).

Após a contratação, o serviço é monitorado continuamente para garantir:

- Cumprimento dos termos contratuais e normativos;
- Adequação dos controles internos dos prestadores de serviço;
- Qualidade dos serviços prestados e conformidade regulatória.

A responsabilidade pela fiscalização dos serviços terceirizados está de acordo com o artigo 83 da Resolução CVM nº 175.

Plano de Continuidade de Negócios

A MAJORS ASSET adota medidas para garantir a continuidade operacional, incluindo infraestrutura baseada em computação em nuvem, com garantia de disponibilidade e segurança dos dados. O plano de continuidade deve abranger:

- Procedimentos para resposta a incidentes;
- Testes periódicos para validar a resiliência operacional;
- Adoção de medidas de contingência para assegurar a integridade dos processos críticos.

RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado à possibilidade de inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções decorrentes do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros em virtude das atividades desenvolvidas.

A MAJORS ASSET conta com suporte jurídico especializado, prestado por escritórios de advocacia terceirizados, os quais reportam diretamente ao Diretor de Compliance e ao Diretor Administrativo.

O suporte jurídico tem como objetivo atuar como consultoria legal estratégica, garantindo a adequação das práticas institucionais à legislação vigente e promovendo a segurança jurídica nas operações da MAJORS ASSET. Para isso, são desempenhadas as seguintes funções:

- Representação jurídica da Instituição em questões que envolvam órgãos reguladores, entidades da administração pública, empresas privadas e autarquias, assegurando a proteção dos interesses da MAJORS ASSET.
- Atuação em processos judiciais e administrativos, em todas as instâncias, nos âmbitos estadual e federal, representando direta ou indiretamente a Instituição.
- Elaboração, análise e aprovação de contratos relacionados à prestação de serviços, manutenção e quaisquer outros instrumentos que envolvam compromissos, responsabilidades ou obrigações.
- Realização de estudos, emissão de pareceres e orientação jurídica sobre temas propostos pelas diretorias e demais áreas da Instituição.
- Assessoria jurídica especializada nas operações e produtos da Instituição, abrangendo:
 - Análise e interpretação da legislação aplicável;
 - Orientação às áreas operacionais para garantir conformidade regulatória;
 - Formalização de documentos e contratos junto a órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
 - Controle de prazos e obrigações legais e contratuais;
 - Acompanhamento de demandas jurídicas e de consultorias terceirizadas que prestam suporte à Instituição;
 - Elaboração e atualização de modelos de regulamentos, contratos e documentos institucionais, conforme as exigências regulatórias e autorregulatórias aplicáveis.

RISCO REPUTACIONAL

O risco reputacional refere-se ao impacto que uma percepção negativa da imagem da instituição pode gerar junto a clientes, contrapartes, acionistas e órgãos reguladores. Esse tipo de risco pode comprometer a credibilidade e a confiança do mercado, afetando diretamente a capacidade da MAJORS ASSET de estabelecer novas relações comerciais ou manter as já existentes.

A exposição ao risco reputacional pode resultar em perdas financeiras, sanções regulatórias ou redução da base de clientes, impactando a sustentabilidade do negócio. Portanto, a MAJORS ASSET adota uma gestão ativa desse risco, com medidas preventivas e reativas, incluindo:

- Adoção de padrões elevados de governança corporativa, ética e transparência nas operações;
- Monitoramento contínuo da percepção do mercado, incluindo análise de mídias sociais e veículos de comunicação;
- Gestão eficaz da comunicação institucional, garantindo coerência e clareza na divulgação de informações ao público e reguladores;
- Estratégias de mitigação de crises reputacionais, incluindo respostas ágeis a eventos adversos que possam comprometer a imagem da instituição;
- Treinamento contínuo de colaboradores, garantindo que a conduta profissional esteja alinhada às normas de compliance e regulamentações aplicáveis.

A MAJORS ASSET busca atuar proativamente na mitigação do risco reputacional, assegurando conformidade com as exigências regulatórias da CVM e mantendo uma postura institucional pautada na integridade e responsabilidade corporativa.

6. RELATÓRIOS DE EXPOSIÇÃO E GESTÃO DE RISCO

A MAJORS ASSET adota um processo rigoroso de monitoramento e reporte de riscos, assegurando conformidade com as exigências regulatórias e melhores práticas de gestão de riscos.

Os relatórios de composição de carteira são enviados diariamente aos responsáveis pela gestão e monitoramento dos fundos de investimento, permitindo uma avaliação contínua da exposição a riscos e da aderência às políticas e regulamentos internos.

Além disso, os limites vigentes de Value at Risk (VaR) e Stress Testing são divulgados mensalmente à Diretoria de Risco, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) e Controles Internos. Esses relatórios são essenciais para:

- Avaliação da conformidade com os limites de exposição ao risco;
- Monitoramento da volatilidade e do impacto de cenários adversos nas carteiras dos fundos;
- Tomada de decisão estratégica para ajustes nos investimentos.

Os relatórios são enviados regularmente para as áreas de Gestão e Compliance, servindo como os principais instrumentos de supervisão e controle dos limites de risco. Esse monitoramento contínuo garante que os fundos de investimento da MAJORS ASSET estejam alinhados às normas da CVM, mitigando riscos e fortalecendo a governança corporativa.

7. REVISÕES

Revisão		Páginas Alteradas	Área Responsável	Descrição da Alteração
o	Data			
1	27/05/2025	-	Diretoria de Compliance e Risco	Criação da Política

ANEXO I – GESTÃO DE RISCO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Monitoramento de Riscos

Dada a especificidade da estratégia de investimento em crédito privado, os fundos de investimento geridos pela MAJORS ASSET possuem características que diferem de ativos negociados em mercados organizados. Como esses ativos não possuem séries históricas de preços em bolsa, métricas usuais de risco, como Stress Test e Value at Risk (VaR), podem não ser adequadas para sua mensuração. Assim, a abordagem de gerenciamento de risco é ajustada à natureza dos ativos investidos e aos riscos específicos desse segmento.

Gerenciamento de Risco Prévio ao investimento

O processo de seleção de investimentos em crédito privado segue um rigoroso critério de mitigação de riscos desnecessários, sendo avaliados os seguintes fatores pela gestora:

- Identificação de setores e negócios que apresentem oportunidades atrativas de crescimento;
- Balanceamento entre risco e retorno, assegurando que as oportunidades sejam compatíveis com os objetivos do fundo.

Quando a relação risco-retorno é considerada favorável, a mitigação do risco antes da aquisição de participação acionária deve contemplar:

- Análise da experiência e competência do time de gestão do emissor, bem como de consultores e prestadores de serviço envolvidos na operação;
- Procedimentos rigorosos de Due Diligence, incluindo assessoria jurídica, fiscal, contábil, ambiental e background check da companhia, seus sócios e passivos;
- Perspectiva de maturação do investimento a longo prazo, garantindo alinhamento com a estratégia do fundo;
- Preservação de capital, priorizando aportes financeiros graduais e preços descontados em relação ao alvo de investimento;
- Foco em setores e regiões nos quais a equipe de gestão possua expertise, considerando fatores macroeconômicos, concorrência e tendências de mercado;
- Planejamento estratégico de criação de valor e estratégia de saída, garantindo previsibilidade e liquidez futura;
- Garantias contratuais robustas, minimizando riscos jurídicos e contratuais na estruturação das operações;
- Adequação dos ativos e instrumentos legais à regulamentação aplicável, assegurando que estejam em conformidade com os limites e exigências da CVM e do regulamento dos fundos.

Outros mitigadores de risco específicos podem ser adotados conforme a particularidade de cada operação.

Fatores de Risco Gerais em Fundos de Investimentos

Risco de Mercado

Em fundos de investimento com ativos de crédito privado, a ausência de precificação diária no mercado secundário pode levar a desafios na determinação do valor justo desses ativos. O risco de mercado, nesses casos, refere-se principalmente à possibilidade de distorções na precificação da carteira, seja por:

- Desvios em relação a ativos comparáveis;
- Incerteza quanto à valorização futura do ativo;
- Falhas técnicas em laudos de avaliação de terceiros, contratados para estimar valores de ativos sem precificação pública.

Para mitigar esse risco, os fundos podem adotar modelos de avaliação robustos e independentes, bem como revisões periódicas dos critérios de precificação.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez nos fundos de investimento deve ser analisado sob duas óticas:

1. Liquidez das cotas no mercado secundário, que pode ser limitada;
2. Liquidez dos ativos investidos, principalmente quando não são negociados em bolsa ou mercados organizados.

A imprevisibilidade na venda de ativos privados pode resultar em deságios e dificuldades na execução das estratégias de saída. Para mitigar esses riscos, a MAJORS ASSET adota:

- Análise criteriosa da liquidez dos ativos no momento da aquisição;
- Monitoramento contínuo das condições de mercado para antecipar ajustes necessários;
- Gerenciamento preventivo do fluxo de caixa para evitar exposição excessiva a ativos ilíquidos.

Caso os recursos financeiros não sejam suficientes para cobrir obrigações futuras, a Área de Risco deve notificar imediatamente a Área de Gestão, que poderá adotar medidas como chamadas de capital dos cotistas, conforme previsto no regulamento dos fundos.

Risco de Contraparte

A MAJORS ASSET reduz o risco de contraparte ao:

- Selecionar parceiros financeiros sólidos, com reputação de mercado e histórico consolidado;
- Realizar processos rigorosos de Due Diligence sobre todas as contrapartes envolvidas;
- Priorizar instituições financeiras de grande porte para atuar como custodiantes e prestadores de serviços essenciais.

Risco de Imagem

O risco reputacional pode impactar a credibilidade da MAJORS ASSET e dos fundos sob sua gestão, podendo ser desencadeado por:

- Eventos negativos associados às empresas investidas;
- Falhas operacionais ou problemas regulatórios;
- Exposição midiática negativa.

Para mitigar esse risco, a gestora monitora constantemente informações públicas sobre os setores e empresas investidas, garantindo respostas rápidas e estratégicas para reduzir impactos potenciais.

Caso seja identificado um evento com risco reputacional significativo, o caso será analisado pelos comitês internos, que definirão ações corretivas e preventivas.

Risco Legal

O risco legal em fundos de investimento pode decorrer de ações ou omissões dos envolvidos na gestão dos ativos, incluindo:

- Passivos jurídicos de empresas investidas;
- Questões contratuais e disputas judiciais;
- Mudanças regulatórias que impactem as operações.

Para mitigar esses riscos, a MAJORS ASSET adota:

- Estruturas jurídicas robustas nos contratos de investimento;
- Assessoria especializada para conformidade regulatória;
- Monitoramento contínuo das obrigações legais e contratuais.

Desenquadramento

A Área de Compliance e Risco realiza monitoramento contínuo do enquadramento das carteiras dos fundos de investimento, garantindo conformidade com:

- Limites de concentração setorial e por emissor;
- Restrições da política de investimentos de cada fundo;
- Limites de despesas e custos administrativos.

O desenquadramento da carteira ocorre quando os limites regulatórios ou internos são ultrapassados. Caso isso ocorra:

1. A Área de Compliance e Risco notificará a Área de Gestão imediatamente;
2. Um plano de ação será elaborado, detalhando motivo, providências imediatas e prazo para reenquadramento;
3. O plano será monitorado e reportado à Área de Compliance e Risco para acompanhamento;
4. O administrador fiduciário do fundo será informado, assegurando total transparência regulatória.